CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62 NIRE N°. 35300154461 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de setembro de 2024, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- **3. MESA**: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio.
- **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 30, deliberaram aprovar:
- (i) O destaque de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido de 30 de junho de 2024 (acrescido ou reduzido *pro rata die* de eventuais movimentações, ocorridas entre julho e setembro de 2024, exceto quanto ao próprio trimestre), no valor bruto de R\$ 13.667.746,28 (treze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) correspondentes a R\$ 0,078101407310 por ação, e, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do artigo 9°, \$2° da Lei n.º 9.249/95, no valor líquido de R\$ 11.617.584,34 (onze milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,066386196230 por ação; e
- (ii) O destaque de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido de 31 de março de 2023 (acrescido ou reduzido *pro rata die* de eventuais movimentações, ocorridas entre abril e junho de 2023, exceto quanto ao próprio trimestre), no valor bruto de R\$ 579.683,30 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos) correspondentes a R\$ 0,003312476000 por ação, e, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do artigo 9°, §2° da Lei n.º 9.249/95, no valor líquido de R\$ 492.730,81 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,002815604630 por ação.

Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão distribuídos conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2024, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras deste exercício social e serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 25 de setembro de 2024. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Josiane Carvalho de Almeida; **(2)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(3)** Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo Presidente da Mesa Assinado com Certificado Digital ICP Brasil Fernanda Fonseca Reginato Borges Secretária Assinado com Certificado Digital ICP Brasil